ID: 6AD881C29C294

DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 086/2025

Processo Administrativo: nº 088/2025

Procedimento Licitatório: nº 040/2025

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA NO PERÍODO NOTURNO, COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VIGIAS MOTORIZADOS, PARA ATUAÇÃO DAS 18H00 ÀS 06H00, DE DOMINGO A DOMINGO, DE FORMA ININTERRUPTA, COM O USO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA CONTRATADA, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: FRANCISCO WESLY LIMA LTDA (GARRA SEG), CNPJ: 27.100.525/0001-55

Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Data da assinatura: 10 de julho de 2025.

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 12 meses

ID: AFD15C373C574

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

LEI Nº 771/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos aos profissionais da saúde do Município de Demerval Lobão/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO- PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 7,5% (sete e meio por cento) sobre os vencimentos base dos seguintes profissionais da saúde do Município de Demerval Lobão/PI:

I – Psicólogos;

II – Dentistas;

III – Auxiliares em Saúde Bucal;

IV – Fisioterapeutas;

V – Assistente Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. No caso dos servidores públicos de que trata o art.1º, os efeitos financeiros da presente Lei sao a partir da competencia de julho/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

(*) Lei de autoria do Executivo Municipal, em cumprimento à Lei Municipal nº 543/2018

ID: ECBEDD8D8A5D4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 0710001/2025

Nomeia **SERVIDOR COMISSIONADO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA CAROLINE CORDEIRO DA SILVA** inscrita no CPF sob Nº 069.908.643-46, residente e domiciliada na Rua José de Almeida Matos, 465, bairro Modelo, Lagoa do Piauí - Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DEMERVAL LOBÃO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: ___/07/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

ID: B5195F518D384

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 0710002/2025

Nomeia **SERVIDOR COMISSIONADO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOÃO RODRIGUES DE MACEDO NETO** inscrito no CPF sob Nº 062.404.603-62, residente e domiciliada na Avenida Francisco de Castro, 337, bairro Parque Vaquejador, Demerval Lobão - Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DEMERVAL LOBÃO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: ___/07/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete